

**PORTARIA CGE Nº152/2022.****ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, INSTITUÍDO PELA PORTARIA CGE Nº122, DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 93, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Ceará; CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 74/2020, de 08 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do programa de integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de adequação da atual composição; RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a composição do Comitê de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, com a composição constante do Anexo Único.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 129/2022. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CGE Nº152/2022**

MEMBRO	MATRÍCULA	ÁREA – FUNÇÃO
Paulo Roberto de Carvalho Nunes	1617361-4	SEXEC-PGI – Presidente
Rosângela Araújo da Silva	3001261-5	SEXEC-PGI – Secretária Executiva
Antonio Marconi Lemos da Silva	1617171-9	SEXEC – Membro
Ana Zélia Cavalcante Oliveira	3001291-7	ASJUR – Membro
Flávia Salcedo Coutinho	3001051-5	ASCOM – Membro
Isabelle Pinto Camarão Menezes	1661151-4	ASCOU – Membro
Marcos Henrique de Carvalho Almeida	3000681-X	COTIC – Membro
Márcia Valéria Girão Ramos	3001286-0	CODES - Membro
Tiago Monteiro da Silva	3000691-7	COAFI – Membro
Antonio Paulo da Silva	1661101-8	Comissão Setorial de Ética - Membro

**VICE-GOVERNADORIA****ASSESSORIA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº60/2022** - A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO / 2023. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Carla Melo da Escóssia  
ASSESSORA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº60/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1-Lillian Virginia Carneiro Gondim	Coordenador Especial	3000111-7	15,00	22	330,00
2 - Camila Maria Ferreira dos Santos	Coordenador	3000000-5	15,00	22	330,00
3 - Debora Lima da Silva	Articulador	3000193-1	15,00	22	330,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº62/2022** - A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 109121310/2022 da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº60/2022**, datada de 18 de novembro de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 24 de novembro de 2022, que trata-se do Auxílio Alimentação dos **SERVIDORES** desta Assessoria referente ao mês de janeiro de 2023. ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Carla Melo da Escóssia  
ASSESSORA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº63/2022** - A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER DIFERENÇA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO RONALDO MONTEIRO GUIMARÃES**, ocupante do cargo Auxiliar de Administração, matrícula 3000103-6, referente ao mês de janeiro/2023, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), correspondente a 22 (vinte e dois) dias úteis. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Carla Melo da Escóssia  
ASSESSORA ESPECIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº64/2022** - A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO RONALDO MONTEIRO GUIMARÃES**, ocupante do cargo Auxiliar de Administração, matrícula 3000103-6, durante o mês de fevereiro / 2023 ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Carla Melo da Escóssia  
ASSESSORA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIAS E VINCULADAS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09841083/2022, e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001; RESOLVE **declarar CUMPRIDO o Estágio Probatório**, tornando estáveis no Serviço Público Estadual, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

